

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CT-Bio

Aos dias 18 do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de vídeo conferência e transmissão via YouTube, pelo link <https://youtu.be/lmBaSx5sylvU>, teve início a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Na sequência, relação dos participantes da reunião:

Abilio Vilela (Assessor Técnico); Andressa Silva (MPF - RAMBOLL); Antonio de Padua (Fundação Renova); Eloa Lacerda (Fundação Renova); Flavia Cunha (XXXXXX); Gabriel Freitas (MPF - RAMBOLL); Gabriela Tenorio (Fundação Renova); Gilberto Sipioni (IEMA); Hemerson Oliveira (ASPERQD); Janaina Aguiar (IEF); João Carlos (ICMBio); Jose Carlos (Fundação Renova); Josiano Cordeiro (IBAMA/ES); Juliana Lima (Fundação Renova); Junior Silva (IBAMA/MG) por meio do YouTube; Laila Medeiros (Fundação Renova); Larissa Ribeiro (Fundação Renova); Larissa Simões (IEMA); Lúcia Maria (Comissão dos Atingidos de Cachoeira Escura/MG); Luiz Felipe (Fundação Renova); Karina Nunes (ICMBio); Marcos Santos (Representante dos Atingidos); Mariana Lazaro (ICMBio); Miriam Santos (FLACSO); Moises (Rosa Fortini); Mariangela (Comissão dos Camaroeiros); Monica Vaz (ICMBio); Nilcemar Bejar (IEF); Renilson Batista (IEF); Paula Mendes (MPF-RAMBOLL); Renata Stopiglia (Fundação Renova);); Roberto Sforza (ICMBio); Robson Hack (MPF-LACTEC); Roger Borges (MPF-RAMBOLL); Ronevon Huebra (CBH-Doce); Thiago de Oliveira (Fundação Renova); Thiago Henrique (Fundação Renova); Vinícius Lopes (IEMA).

Item 1	
1.1 Informes gerais e aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária da CTBio. Informes gerais e aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária da CTBio.	
Discussão	O Sr. Frederico Martins, Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, após a rodada de apresentação, iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a participação dos presentes. Explicou sobre a dinâmica adotada para melhor condução e participação de todos, além de informar que a reunião seria gravada e transmitida pela plataforma do YouTube, conforme link no cabeçalho deste documento. Explanou quanto ao motivo da Secretária Executiva do CIF ter considerado apenas o ponto de pauta referente a Cláusula 168 na última Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, ficando a discussão da Cláusula 164 para a Reunião subsequente do Comitê. Contextualizou o histórico das Notas Técnicas referente a cláusula 168 e cláusula 164. O Sr. Frederico Martins informou ainda sobre a correção necessária quanto ao documento enviado no material de apoio da 46ª Reunião Ordinária da CT-Bio e sobre a solicitação de inversão de ponto de pauta, iniciando a mesma pelo item 3. Também informou sobre os dois momentos que acontecerá a reunião, onde, a pauta prevista para o segundo dia, não será necessária a participação da Fundação Renova. Não houve nenhuma objeção dos presentes. Colocado em aprovação a ata referente a 45ª Reunião Ordinária da CT-Bio.
Aprovação	Aprovada a ata referente a 45ª Reunião Ordinária. Sem objeção dos presentes.

Item 2 - Cláusula 166	
2.1 Formação da comissão da CTBio para tratar da cláusula (Com participação dos atingidos). *Material de apoio - Indicações dos atingidos	

<p>Discussão</p>	<p>O Coordenador da CT-BIO, Sr. Frederico Martins, fez um breve histórico sobre a cláusula 166 destacando sobre a identificação do erro existente no texto da cláusula. Informou sobre o entendimento quanto a importância de se formar uma Comissão para se elaboração do Plano de Contingência para a cláusula 166 além de propor que a cláusula possua um Programa próprio ou se um dos Programas que já se encontram em curso, agregaria os assuntos pertinentes da mesma. Ressaltou quanto a importância da aprovação da comissão que ficará voltada para as tratativas inerentes ao assunto, havendo a participação de representantes dos atingidos. Ressaltou que não haverá intervenção da Câmara Técnica pela a escolha dos mesmos e indicou as assessorias a procurar o Fundo Brasil para melhor entendimento quanto a participação na Comissão da Cláusula 166 do TTAC. Apontou os representantes da CT-Bio que manifestaram interesse até o presente momento em compor a Comissão: Frederico Drumon – ICMBIO; Larissa Simões - IEMA; Vinicius Lope – IEMA; Mônica Vaz – ICMBIO; Renilson Batista – IEF; Gabriel Freitas – Ramboll. O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, destacou que a cláusula 166 trata dos Ambientes Marinho e Costeiro além do Ambiente Estuarino, destacando seu entendimento quanto a correlação entre as cláusulas 166 e 165. Lembrou sobre o ofício apresentado pela Fundação Renova em resposta aos questionamentos da CT-Bio, onde informa que parte do cumprimento Cláusula 166, estava sendo realizado pelo Plano de Ação do Período Chuvoso que contempla o Ambiente Estuarino, e, no que se refere ao Ambiente Marinho e Costeiro, seria necessário aguardar os resultados e referente aos monitoramentos da Cláusula 165 em processo pela RRDM. Mediante ao posicionamento da Fundação Renova, o representante do IEMA informou que o entendimento da Câmara Técnica é de que se dê início as tratativas relacionadas aos Ambientes Marinho e Costeiro da Cláusula 166, uma vez que, parte do estudo realizado pela RRDM já foi apresentado e analisado pela CT-Bio, apresentando dados significativos sobre a identificação dos impactos na Foz do Rio Doce, no mar e na região Costeira atingida. Destacou ainda sobre a importância de se realizar um Plano de Ação para a cláusula 166. Houveram manifestações de membros da CT-Bio e representantes dos atingidos, por meio de suas assessorias técnicas, com a exposição de alguns pontos de atenção quanto a necessidade de se tomar ações se baseando em relatos dos atingidos em territórios, além, de ações já previstas na cláusula. A Sra. Alessandra Peil, representante do Ministério Público Federal, por meio da RAMBOLL, destacou sobre a grande importância de haver as devidas definições sobre o Plano de Contingências e implementação das mesmas no Programa PG 28. Após algumas sugestões, ficou definido que será realizado o contato junto ao Fundo Brasil para solicitar as indicações dos nomes dos representantes dos atingidos, que irão compor a comissão da Cláusula 166, agendando posteriormente uma reunião da Comissão.</p>
<p>Encaminhamento E46-2.1</p>	<p>CT-Bio solicitar que o Fundo Brasil apresente aproximadamente 5 nomes para compor a comissão da Cláusula 166 (Representantes dos atingidos e ou Assessorias Técnicas).</p>

Item 3 – Cláusula 181

3.1 Apresentação da Minuta de Nota Técnica nº ~~13/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio~~ referente a Recomendação de inclusão de Unidades de Conservação potencialmente afetadas no escopo Cláusula nº 181 do TTAC de forma a complementar a Deliberação CIF nº 36/2016 e Deliberação CIF nº 179/2018, de 24 de novembro de 2016 (SEI nº 7519970). *Material de apoio - Nota Técnica nº 13

<p>Discussão</p>	<p>O Coordenador da CT-BIO, Sr. Frederico Martins, explicou sobre o equívoco no momento da elaboração da pauta, onde foi informado que o documento a ser apresentado sobre a Cláusula 181 se referia a Nota Técnica 13/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio. Porém, o documento correto ainda não possui umeração, mas foi contemplada a tempo no material de apoio da Reunião, conforme enviado por e-mail de forma antecipada. Lembrou do</p>
-------------------------	--

	<p>pedido feito pela Fundação Renova na última Reunião Ordinária da CT-Bio, solicitando a oportunidade de contribuição na Nota Técnica sobre as Unidades de Conservação, estendendo o prazo de aprovação da Nota Técnica para a reunião vigente. Destacou informando que o prazo dado para as contribuições se esgotou, não havendo nenhuma contribuição por parte da Fundação Renova. A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, fez um breve histórico quanto a cláusula 181 onde se originalizou a Nota Técnica de inclusão de Unidades de Conservação. Fez a apresentação, destacando a atual inclusão de 40 UC's contidas no grupo de análises e sobre as UC's dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia que estão sendo consideradas potencialmente afetadas conforme TTAC e Deliberações CIF 36/2016 e 171/2018. Para a proposição de inclusão de novas UC's, além das mencionadas, a representante do IEF apresentou todos os critérios a serem considerados para eventuais avaliações de inclusão de novas Unidades de Conservação, bem como as UC's que atendem os mesmos critérios, e, portanto propostas para a inclusão pela Nota Técnica e minuta de Deliberação do CIF. A Sra. Mariangela De Lorenzo, Consultora Independente dos Camaroeiros que integram a Comissão de Aracruz, alertou sobre o cuidado que se deve ter, no momento de se redigir o documento de tal complexidade, para que haja melhor entendimento dos atingidos quanto a clareza e definição das áreas que de fato detectaram impacto. Em resposta, a representante do IEF explicou que o momento atual da cláusula 181 é sobre análise quanto a avaliação de impacto nas Unidades de Conservação, apresentando os critérios para que se possa, ou não, haver inclusões de novas UC's, garantindo as devidas reparações e ou mitigação dos impactos. O coordenador da Câmara Técnica informou que o relatório consolidado constando as descrições dos impactos quanto as áreas protegidas será elaborado em um outro momento.</p>
<p>Manifestação</p>	<p>O Sr. Luiz Felipe, representante jurídico da Fundação Renova, informou que o motivo da ausência de contribuição pela equipe técnica da Fundação Renova, se dá pelo entendimento que a solicitação quanto a proposta de critérios de identificação de novas Unidades de Conservação, extrapola o objetivo da cláusula 181 do TTAC, manifestando assim, contrária a Nota Técnica apresentada. Informou porém, que este entendimento se refere á proposta da Nota Técnica apresentada na 45ª Reunião Ordinária da CT-Bio, não retroagindo assim, aos demais relatórios desta mesma cláusula. O Coordenador da Câmara Técnica informou que seu entendimento quanto ao posicionamento da Fundação Renova, vem em defesa das mantenedoras, mesmo acreditando que a equipe Técnica da Fundação Renova corrobora com o posicionamento da CT-Bio. Contudo, informou que a responsabilidade da CT-Bio sobre o tema da Cláusula 181 é identificar impactos para o devido processo de mitigação e ou reparação. Destacou informando que no momento da elaboração do TTAC, muitos danos diretos e indiretos, não havia sido identificados. Assim, a conclusão é de que a Câmara Técnica mantém o posicionamento em defesa dos critérios de identificação de novas UC's. Luiz Felipe reforçou que o posicionamento apresentada a respeito da questão, é institucional da Fundação Renova, nada relacionando-se com suas mantenedoras. A Sra. Eloa Lacerda, representante da Fundação Renova, sugeriu que o assunto quanto a criação de critérios para identificação de novas UC's, seja incluso no momento de discussão do processo de repactuação das cláusulas. Colocada em aprovação a Nota Técnica da Cláusula 181.</p>
<p>Aprovação</p>	<p>Aprovada a Nota Técnica com manifestação contrária da Fundação Renova.</p>

Item 3 – Cláusula 181

3.2 Apresentação pela Fundação Renova do Cronograma para entrega dos relatórios pendentes

Discussão

A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, iniciou realizando um breve histórico de como as 40 Unidades de Conservação foram divididas para as devidas avaliações e apresentação dos relatórios destas mesmas UC's, sendo elas: Continentais 1; Continentais 2; Costeiras 1 e Costeiras 2". Informou que a Fundação Renova realizou a contratação de duas empresas para realização do monitoramento, onde o Instituto EKOS já apresentou o relatório referente ao grupo de "Continentais 2", ficando pendentes os outros 3 grupos de responsabilidade da CEPEMAR. Lembrou sobre as dificuldades encontradas no processo inicial de contratação junto as Instituições que ocasionou os devidos atrasos dos relatórios. Apresentou o cronograma quanto a entrega dos relatórios Continentais 1 e Costeiras 1 e 2 que ainda se encontram pendentes além de informar que a retomada das atividades ocorreu no mês de julho/2020. A representante da Fundação Renova informou que foi identificado a necessidade de se realizar um *Workshop* para uma adequação mais profunda do processo a fim de que haja os devidos atendimento do plano de trabalho aprovado, além da necessidade encontrada de alinhamento dos relatórios junto a CEPEMAR, por ter sido identificado informações controversas entre as contratadas. Devido a necessidade de revisão dos relatórios divergentes, foi solicitado prazo de 6 meses para as devidas análises, destacando a importância desse processo, garantindo assim, o repasse das informações corretas. O Sr. Frederico Martins, ressaltou a ausência de um cronograma inicial, onde poderia ter sido evitado uma série de questionamentos futuros como ocorre na atualidade. Esclareceu que o intuito da CT-Bio não é de se envolver em questões contratuais da Fundação Renova, mas, existe a necessidade de haver uma melhor comunicação, pois as justificativas quanto aos atrasos, sempre é direcionada as contratadas, deixando a Fundação Renova de se auto-responsabilizar, uma vez que a Fundação Renova é a real responsável pelos atendimentos previstos no TTAC. A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, informou que já foram apresentados mais de 4 versões de cronograma, e que entende a necessidade de apontar o descumprimento de prazo pela Fundação Renova. O Sr. Roberto Sforza, representante do ICMBio, compartilhou quanto ao desconforto exposto pela Sra. Nilcemar, ressaltando sua preocupação quanto ao atraso destes relatórios. Lembrou que janeiro/2020 não foi o prazo inicial, onde a pandemia não pode ser dada como justificativa. Questionou o motivo de que a CEPEMAR ainda ser a contratada deste processo. A Sra. Renata Stopiglia, ressaltou que foi realizado o *Workshop* junto a CEPEMAR no dia 12 de agosto/2020, onde a Fundação Renova esta procurando uma maneira técnica para reduzir o prazo solicitado de 6 meses para a revisão do relatório, reforçando que será apresentado via Ofício e forma mais detalhada, o cronograma de entrega dos relatórios pendentes. O Sr. Roger Borges, representante do MPF pela RAMBOLL, informou ser inadmissível a situação do cronograma para o atendimento desta cláusula, compactuando com o posicionamento dos representantes do IEF e ICMBio, uma vez que, os atrasos se consolidam antes da mudança da coordenação da Biodiversidade da Fundação Renova e da Pandemia no País. A Sra. Nilcemar Bejar, ponto focal do IEF, ressaltou que o cronograma, tal como proposto não atende as expectativas, uma vez

	<p>que não apresenta datas de entrega e sim um período de 6 meses para defini-las. Por outro lado levanta a questão da falta de detalhamento das propostas de medidas reparatórias, tais como no relatório da EKO, e pergunta se, dado o prazo de 6 meses, os relatórios passariam a atender o Plano de trabalho no que tange à caracterização das medidas reparatórias propostas. Também ressalta que desde meados de 2019 a Fundação Renova tem levantado a necessidade de mapear as ações previstas em outros programas, para desenhar melhor um plano de ação. Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, afirma que o Plano de ação não está contemplado nos relatórios previstos. Sra. Laila Medeiros, representante da Fundação Renova propõe a criação de um Grupo de Trabalho para dar andamento às diretrizes deste mapeamento e elaboração do Plano de Ação. Nilcemar, representante do IEF, concorda e acrescenta que seria necessário que a Fundação Renova apresentasse um cronograma mais detalhado. A Sra. Renata Stopiglia concorda em apresentar novo cronograma e a Sra Laila Medeiros acrescenta que talvez seria a oportunidade da Fundação propor a formação do GT.</p>
<p>Encaminhamento E46-3.2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CT-Bio agendar uma reunião exclusiva da cláusula 181 (reunião setorial) para discussão e devidos alinhamentos quanto ao cronograma apresentado pela Fundação Renova. • Estudar a possibilidade e o formato do GT para tratar do Plano de ação da 181. • Fundação Renova apresentar por meio de Ofício, o cronograma detalhado em resposta da Nota Técnica da CT-Bio sobre a Cláusula 181.

Item 4 - Cláusula 168

4.1 - Apresentação da Nota Técnica 12/2020/CTBio Relatório Anual da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna e Flora Terrestre na Bacia do Rio Doce (SEI 7464764). *Material de Apoio - Nota Técnica nº 12/2020/CTBio

<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da CT-Bio, fez um breve relato sobre a Nota Técnica 12/2020/CT-Bio que trata da análise do Relatório Anual de Avaliação Ecológica Rápida da Biodiversidade Terrestre na Bacia do Rio Doce. Informou que o entendimento da Câmara Técnica é de que o relatório está apto, e, as mudanças quanto ao escopo do estudo devem ser direcionadas ao Plano e Ação. Ressaltou que nesta Nota Técnica não consta a discussão dos peixes, pois, os impactos diretos e indiretos contidos no documento direcionam-se a Biodiversidade terrestre. Informou que pelo estudo se pode observar a difícil detecção de impacto devido a grande variedade da Biodiversidade presente na Bacia do Rio Doce, porém, não existe a possibilidade de se descartar a passagem do Rejeito na Região mesmo não havendo estudo estruturado e robusto anterior ao desastre. A coordenação desta Câmara Técnica informou que o entendimento é por se manter o monitoramento, a fim de, verificar as respostas quanto a qualidade ambiental da Bacia do Rio Doce por meio dos indicadores, e, se as ações de recuperação e restauração estiverem sendo bem sucedidas, os esforços e investimentos devem ser direcionados ao Plano de Conservação quanto a Biodiversidade terrestre. A Sra. Janaína Aguiar, representante do IEF, informou que o objetivo principal é a aprovação da Nota Técnica sobre o Relatório Anual da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna e Flora Terrestre, destacando que o entendimento é pela continuidade do monitoramento com a nova metodologia que deverá ser apresentada. Informou que esta</p>
-------------------------	---

	<p>metodologia deve ser executada já na próxima atividade em campo, além de estar alinhada com a execução do Plano de ação da Conservação da Flora e Fauna Terrestre. Informou que dentre os itens propostos na Nota Técnica, consiste a revisão das perguntas orientadoras que devem ser revisadas, com intuito de se ter um escopo mais adequado mediante ao levantamento de dados que serão disponibilizados por meio do Plano de Ação. A representante do IEF sugeriu ainda, uma reunião de alinhamento para discussão do novo monitoramento contendo um cronograma e apresentou a conclusão da Nota Técnica nº 12/2020/CTBio. A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, em resposta ao questionamento realizado pelo representante do MPF quanto a inclusão dos indicadores, informou que o entendimento da Fundação Renova é primeiramente pela realização da reestruturação dos indicadores de eficácia do Programa referente a cláusula 168, para que se defina prazos de entrega quanto a apresentação da versão final do programa que acompanha a Cláusula 168. A Sra. Renata Stopiglia, coordenadora da Biodiversidade da Fundação Renova, informou que existe grandes esforços internos para os atendimentos inerentes a cláusula e que por meio do <i>Workshop</i> realizado pela Fundação Renova, ficou definido que todos os programas passarão pela análise pelo conselho curador, dando expectativa de que seja apresentado os prazos na revisão dos programas no mês de outubro/2020.</p>
Encaminhamento E46-4.1	Fundação Renova incorporar a estratégia Plano de Ação na Revisão dos Programas em outubro/2020 para a Cláusula 168
Aprovação	Aprovada Nota Técnica nº 12/2020, sem objeção da Fundação Renova.

Item 5 - Cláusula 167

5.1 - Apresentação pelos pontos focais e aprovação dos cronogramas CETRAS de Minas Gerais e Espírito Santo. *Material de Apoio - Cronogramas do Espírito Santo (SEI nº 6747674) e de Minas Gerais (SEI nº 7414752).

Discussão

O Sr. Josiano Cordeiro, representante do IBAMA/ES, informou que a Fundação Renova não apresentou o cronograma do CETRAS/ES para o devido compartilhamento da análise do mesmo. O Sr. Daniel Vilela, representante do IBAMA/MG, informou que a Fundação Renova apresentou um novo cronograma no dia 13 de agosto, entendendo que não há concordância total quanto aos prazos apresentados, onde, estão considerando apenas o início das obras para maio/2021. Ressaltou quanto ao interesse de agendar uma reunião junto a Fundação Renova para os devidos alinhamentos. A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, informou que para o estado do Espírito Santo será apresentado o cronograma de obras junto com o projeto conceitual até o dia 21 de agosto de 2020, devido a um erro de desenho do mesmo. Para o estado de Minas Gerais, a representante da Fundação Renova está a disposição para maiores esclarecimentos quanto ao cronograma apresentado, uma vez que os prazos foram avaliados de forma cautelosa. O Sr. Roger Borges, representante do Ministério Público Federal por meio da RAMBOLL, ressaltou quanto a importância de se ter uma linha de base permanente constando todas as previsões, para que se possa fazer o controle e acompanhamento por meio de um cronograma fixo, com intuito de se identificar os gargalos e acelerar os processos do Plano de Ação que estiverem afunilados.

<p>Encaminhamento E46-5.1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova realizar apresentação quanto as etapas presentes nos cronogramas da Cláusula 167 • Fundação Renova apresentar o cronograma de obras junto com o projeto conceitual até o dia 21 de agosto de 2020 - CETRAS/ES • Pautar para a próxima reunião a aprovação do cronograma apresentado pela Fundação Renova. • Agendar uma Reunião para alinhamento do cronograma referente ao CETRAS/MG.
--------------------------------------	---

<p>Item 6 - Cláusula 165</p>	
<p>6.1 – Informe da Fundação RENOVA sobre o processo FAPEMIG;</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Thiago de Oliveira, representante da Fundação Renova, informou que os termos de outorga que estavam pendentes junto as Instituições aprovadas pela FAPEMIG, já foram aprovadas para as devidas assinaturas. Informou que a previsão de que o processo seja concluído, considerando as devidas publicações, ocorra até o final do mês de setembro/2020. A Sra. Janaína Aguiar, representante do IEF, solicitou maiores explicações, onde o argumento da Fundação Renova sempre se dá em erros e atrasos por meio da contratada. Acrescentou sugerindo que a Fundação Renova antecipe algumas ações, a fim de agilizar alguns processos necessários para que se ocorra a reunião do “marco zero” como por exemplo, evitando que seja prorrogado ainda mais a preparação do mesmo. O Sr. João Carlos manifestou sua insatisfação, repudiando todo o processo da Fundação Renova junto a FAPEMIG, pois ainda não se tem nenhuma perspectiva quanto ao início das atividades. Houve concordância da coordenadora da Biodiversidade da Fundação Renova quanto a tentativa de antecipação de algumas fases que são independentes do processo de contratação. O coordenador da Câmara Técnica da Conservação da Biodiversidade fez uma reflexão quanto a contratação junto a RRDM/FEST que foi estabelecida na porção Capixaba, apresentando uma discrepância quanto aos estudos entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.</p>
<p>Encaminhamento E46-6.1</p>	<p>Fundação Renova vai verificar a possibilidade de antecipar ações que independem do processo de assinatura da contratada com as demais instituições.</p>

<p>Item 6 - Cláusula 165</p>	
<p>6.2 - Informe da Fundação RENOVA sobre os trabalhos da UFV</p>	
<p>Discussão</p>	<p>A Sra. Laila Medeiros, representante da Fundação Renova fez um breve histórico sobre o processo junto a Universidade Federal de Viçosa (UFV). Informou que as atividades em campo realizadas pela UFV, foram retomadas no dia 10 de agosto de 2020. Destacou que o intuito é de que seja coletados os 40 pontos da malha amostral conforme previsto no Plano de Trabalho, dando prioridade aos mesmos 31 pontos coletados na estação chuvosa para as devidas comparações. Devido a paralisação da equipe em campo por conta da COVID-19, informou que o cronograma quanto a entrega dos relatórios, esta sendo ajustado junto a UFV para ser apresentado até final outubro de 2020, junto da análise do relatório parcial da campanha chuvosa. O Sr. João Carlos, representante do ICMBio,</p>

	<p>ressaltou que mesmo que se tenha uma programação considerando o período chuvoso, pode-se estender o prazo de coleta por ainda não ter se iniciado as chuvas, garantindo a coleta de todos os 40 pontos. Acrescentou ainda que os estudos da RRDM e UFV, darão informações sobre a contaminação do pescado. A Sra. Laila Medeiros, garantiu que as informações sobre a quantificação de metal do pescado, está sendo contemplado nos estudos da UFV, onde, os relatórios finais contemplarão as informações sobre a contaminação do pescado. Como o relatório parcial ainda não terá informações sobre o pescado, a representante da Fundação Renova informou que os dados brutos estão disponíveis para o compartilhamento para as atualizações da ANVISA. O coordenador da Câmara Técnica da Conservação da Biodiversidade - CT-Bio, destacou que a Câmara Técnica não aprova os relatórios realizados pelos expertises, e sim, informa se atende ou não a cláusula por meio das análises técnicas realizadas além de propor ações voltadas a conservação da Biodiversidade, lembrando ainda que a responsabilidade técnica mediante as informações do relatório é da equipe da RRDM. Reafirmou que os relatórios analisados pela CT-Bio estão disponíveis no site do IBAMA e lembrou que a responsabilidade quanto a comunicação, utilizando uma linguagem mais acessível é de responsabilidade da Fundação Renova com o apoio das assessorias técnicas junto ao território, para o melhor entendimento dos atingidos. Destacou ainda sobre a dúvida existente quanto ao histórico de dados necessários, sugerindo que no momento do Seminário de apresentação do relatório, a UFV apresente os dados históricos quanto as evidências e indicativos, para que o momento que a FAPEMIG assumir o processo, seja baseada e direcionada aos reais objetivos desta cláusula. Em resposta, a Sra. Laila Medeiros informou que a expectativa é que no momento da entrega do cronograma validado da FAPEMIG, se tenha também o cronograma de compilação de informações dos produtos a serem entregues, servindo para tomada de decisões diversas da própria CT-Bio, entendendo assim, que o Plano será apresentado posteriormente a validação do cronograma da FAPEMIG por meio da contratação de uma consultoria especializada para as devidas compilações quanto ao histórico de dados e não pela UFV.</p> <p>Por fim, o coordenador da Câmara Técnica contextualizou quanto ao papel da CT-Bio e seus técnicos mediante ao sistema CIF, ressaltando sobre a responsabilidade de se destacar os devidos cumprimentos ou não, das cláusulas relacionadas a Câmara Técnica de Biodiversidade, apresentando encaminhamentos e considerações quando necessário e não especificamente aprovar os documentos por meio de relatórios de estudos. Destacou ainda sobre a importância das assessorias técnicas se apropriarem dos documentos disponibilizados nos canais oficiais de divulgação, para melhor entendimento e apoio necessário no território.</p>
<p>Encaminhamento E46-6.2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova apresentar na próxima reunião da CT-Bio, estratégia sobre uma comunicação mais acessível junto ao território. • Fundação Renova vai encaminhar o pedido sobre a mobilização da equipe, com o cronograma da agenda considerando uma programação mais robusta para as devidas avaliações da CT-Bio, além das informações contidas no Ofício já apresentado.

Por fim, às 19:10hs do dia 18 de agosto de 2020, Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos. Ressaltou que o link disponibilizado no cabeçalho deste documento consta a gravação da reunião e os

assuntos discutidos. Lembrou ainda que no dia 19 de agosto de 2020, ocorrerá a segunda fase da 46ª Reunião Ordinária da CT-Bio, restrita para a Fundação Renova. Aos dias 19 do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de vídeo conferência, iniciou o segundo dia de reunião referente a a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF.

Item 6 - Cláusula 165	
6.3 Apresentação de Minuta de Nota Técnica de Análise do Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA, em atendimento à Cláusula 165 do TTAC, na porção capixaba. *Material de apoio - Minuta de nota técnica.	
Encaminhamento E46-6.3	<ul style="list-style-type: none"> Realizar uma apresentação referente a Nota Técnica de análise do Relatório do PMBA para a devida apresentação em 48ª Reunião Ordinária do CIF. Aprovar Nota Técnica com considerações para o CIF (pontos apresentados pelo Coordenador da CT-Bio) Reunião CT-Bio, RRDM/FEST e Fundação Renova para apresentação da Nota Técnica finalizada.

Item 7 - Processo de Revisão do Termo de Referência 4	
7.1 Aprovação da metodologia proposta pela Fundação Dom Cabral	
Encaminhamento E46-7.1	<ul style="list-style-type: none"> CT-Bio preparar um documento com as devidas considerações para a Fundação Dom Cabral

Item 7 - Processo de Revisão do Termo de Referência 4	
7.2 Indicação de membros para a governança e relatoria da revisão do Termo de Referência 4	
Discussão	<p>Membros da CT-Bio indicados para o Processo de Revisão do Termo de Referência 4.</p> <p>Membros de Governança - João Carlos – ICMBio; Gilberto Sipioni – IEMA (à confirmar), Janaina Aguiar - IEF.</p> <p>Membros de Relatoria – Frederico Martins – ICMBio; Vinicius Lopes – IEMA; Renilson Batista - IEF.</p>

Item 7 - Processo de Revisão do Termo de Referência 4	
7.3 Indicação de pesquisadores como convidados ou colaboradores do Termo de Referência 4	
Encaminhamento E46-7.3	<ul style="list-style-type: none"> Pautar em Reunião Ordinária a discussão quanto a participação da RRDM/FEST na colaboração da Revisão do TR4. Coordenação vai buscar melhor entendimento quanto a participação dos representantes dos atingidos (assessorias técnicas) para a colaboração do TR4 junto a SECEX.

Frederico Drumond Martins
Coordenador da CT-Bio

18 de agosto de 2020